



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Francisca Apoliana Gonçalves Cassiano		
EMENTA: Autoriza Francisca Apoliana Gonçalves Cassiano a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Básico Joaquim Leite Teixeira, de Lavras da Mangabeira, até 31.12.2012.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 09431328-8	PARECER Nº 0291/2011	APROVADO EM: 04.07.2011

I – RELATÓRIO

Francisca Apoliana Gonçalves Cassiano, portadora do título “Licenciado em Português e Inglês – Licenciatura Plena”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 09431328-8, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Básico Joaquim Leite Teixeira, instituição localizada na Rua Joaquim Leite Teixeira, 260, Distrito de Quitaiús, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento encaminhado ao Presidente deste CEE;
- II – cópia do diploma de graduação de Licenciado em Português e Inglês – Licenciatura Plena, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú;
- III – declaração emitida pela Coordenadoria de Formação de Executivos Escolares para Educação Básica-CEFEB, confirmando a participação na 1ª etapa do Curso de Formação de Executivos Escolares;
- IV – Ato de Nomeação;
- V – declaração de experiência no magistério;
- VI – Certificado de Especialização em Língua Portuguesa e Arte-Educação – URCA;
- VII – Certificado do Curso de Formação de Gestores da Educação Básica – 200 (duzentas) horas – UFBA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0291/2011

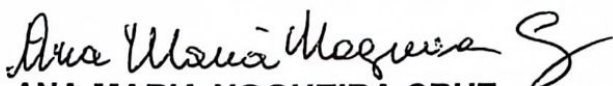
III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola de Ensino Básico Joaquim Leite Teixeira, de Lavras da Mangabeira, em favor de Francisca Apoliana Gonçalves Cassiano, até 31.12. 2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2011.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE